

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 439, 23 de janeiro de 2024

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
PORTARIA N. 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA.....	4
PORTARIA N. 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA.....	5
PORTARIA N. 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIO.....	5
PORTARIA N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 – RECOMPOR O COMITÊ DE LESÃO POR PRESSÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	6
PORTARIA N. 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR O POP DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTES	6
PORTARIA N. 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR O POP DE CONCESSÃO DE FÉRIAS – COLABORADOR CELETISTA.....	7
PORTARIA N. 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR POP SOLICITAÇÃO DE ABONO ANUAL DE PONTO	7

SUPERINTENDÊNCIA

PORTRARIA N. 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria n.º 143, de 20 março 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 342, de 22 março de 2024, referente ao Processo n.º 23529.003854/2022-16, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UMULTI/DCDT/GAS/HU-UFGD (36034556) de 22/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTRARIA N. 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria n.º 317, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 370, de 11 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23529.012668/2022-60, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI 26 (35490120), de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2024, publicadas no Boletim de Serviço n. 433, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de janeiro de 2024, convalidando os atos praticados.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 413, de 05 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 19 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23529.007915/2023-97, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI CPIPPAS/SUP/HU-UFGD (35468112) de 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 25, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – RECONDUIZIR O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE COMISSÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria n.º 414, de 5 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 393 de 11 de setembro de 2023, referente ao Processo n.º 23529.010713/2023-22, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar CPIPPAS/SUP/HU-UFGD (34295966) do dia 23/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 – RECOMPOR O COMITÊ DE LESÃO POR PRESSÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º -Recompor o Comitê de Lesão por Pressão da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Membros titulares

01. Gessika Moreira Belarmino Costa - Enfermeira e coordenadora
02. Cristhiane Rossi Gemelli - Nutricionista- vice- secretário
03. Israel Moraes dos Santos - Fisioterapeuta- vice coordenador
04. Jonathan Alves dos Santos Borges - Técnico de Enfermagem- Secretário
05. Vanessa Rodrigues Moraes Delgado
06. Marcelo Silva
07. Valeska Lopes Pereira- Enfermeira
08. Ana Carolina Ottoboni Galdino
09. Nedson Lechner da Silva - Enfermeiro

Membros suplentes

1. Giseliane Mendonça Pazotti- Enfermeira
2. Nelma Gambarra de Souza- Técnico em enfermagem
3. Ityara Moretti Beltrame Tomita- Enfermeira Intensivista

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTRARIA N. 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR O POP DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTES

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP – Instrução de Processo de Apuração de Responsabilidade de Licitantes***, versão 1.0* do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo Disponível [Aqui](#)

Danielly Vieira Capoano

PORTRARIA N. 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR O POP DE CONCESSÃO DE FÉRIAS – COLABORADOR CELETISTA

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebsersh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP – Concessão de Férias – Colaborador Celetista***, versão 2.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo Disponível [Aqui](#)

Danielly Vieira Capoano

PORTRARIA N. 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – APROVAR POP SOLICITAÇÃO DE ABONO ANUAL DE PONTO

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebsersh nº 1639, de 19 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Procedimento Operacional Padrão – **POP – Solicitação de Abono Anual de Ponto***, versão 1.0, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

*Anexo Disponível [Aqui](#)

Danielly Vieira Capoano